



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial do Município

Dia 14 de Maio de 2018  
Lei nº 661 de 09 de abril de 2007

Ano XII

Nº 1442



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
ESTADO DE MINAS GERAIS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Urbano  
Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Rua: Tito Fulgêncio, nº 117 (entrada pela Travessa: João Pessoa, na antiga  
Secretaria Municipal de Saúde)  
Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 185/2018

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	MANOEL GENEROSO DE SOUZA		
ENDEREÇO:	RUA MONTE CARLO, 371		
BAIRRO:	SANTO AGOSTINHO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	061.946.996-04	QUADRA:	357
LOTE:	9		
INSCR./ESTAB.:	12099	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA VIRGILIO RAMOS PORTILHO, 274, LANGONI

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a <b>Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU</b> para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de MARÇO de 2018.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
NOME:	IDALINA MARIA AUXILIADORA MENDES VELOSO
CARGO:	ESPECIALISTA TRIBUTÁRIO/ 438.968
ASSINATURA:	

CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 185/2018, em de de 2018.	
NOME:	RG/ CPF:
ASSINATURA:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº NE EMITIDA: 185/2018	FABIO SOARES FISCAL DE TRIBUTOS/ MATRÍCULA: 19.070 ASSINATURA:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Urbano  
Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Rua: Tito Fulgêncio, nº 117 (entrada pela Travessa: João Pessoa, na antiga  
Secretaria Municipal de Saúde)  
Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 187/2018

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	MARIA ELENICE DA SILVA BOAVENTURA		
ENDEREÇO:	RUA TIRADENTES, 49		
BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	538.534.666-72	QUADRA:	305
LOTE:	14		
INSCR./ESTAB.:	10583	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA TIRADENTES, 49, CENTRO

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a <b>Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU</b> para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de MARÇO de 2018.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
NOME:	IDALINA MARIA AUXILIADORA MENDES VELOSO
CARGO:	ESPECIALISTA TRIBUTÁRIO/ 438.968
ASSINATURA:	

CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 187/2018, em de de 2018.	
NOME:	RG/ CPF:
ASSINATURA:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº NE EMITIDA: 187/2018	FABIO SOARES FISCAL DE TRIBUTOS/ MATRÍCULA: 19.070 ASSINATURA:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Urbano  
Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Rua: Tito Fulgêncio, nº 117 (entrada pela Travessa: João Pessoa, na antiga  
Secretaria Municipal de Saúde)  
Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 188/2018

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	MARIA FERNANDES BRASILIENSE		
ENDEREÇO:	AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 118		
BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	246.507.146-72	QUADRA:	339
LOTE:	7		
INSCR./ESTAB.:	11309	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	AV. DONA CLARA, 240, CENTRO

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a <b>Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU</b> para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de MARÇO de 2018.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
NOME:	IDALINA MARIA AUXILIADORA MENDES VELOSO
CARGO:	ESPECIALISTA TRIBUTÁRIO/ 438.968
ASSINATURA:	

CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 188/2018, em de de 2018.	
NOME:	RG/ CPF:
ASSINATURA:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº NE EMITIDA: 188/2018	FABIO SOARES FISCAL DE TRIBUTOS/ MATRÍCULA: 19.070 ASSINATURA:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Urbano  
Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU  
Rua: Tito Fulgêncio, nº 117 (entrada pela Travessa: João Pessoa, na antiga  
Secretaria Municipal de Saúde)  
Bairro: Centro – CEP: 38.500-000

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**  
Nº 196/2018

DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):			
NOME:	MILTON JOSE DA SILVA		
ENDEREÇO:	RUA INDEPENDENCIA, 965		
BAIRRO:	CIDADE JARDIM	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO
ESTADO:	MG		
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	365.404.636-34	QUADRA:	H
LOTE:	2		
INSCR./ESTAB.:	2144	ENDEREÇO DO IMÓVEL:	RUA INDEPENDENCIA, 965, CIDADE JARDIM

HISTÓRICO	
O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(s) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para PROTESTO EXTRAJUDICIAL, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/MG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.	
Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a <b>Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU</b> para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado.	

LOCAL E DATA	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de MARÇO de 2018.	

IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA	
NOME:	IDALINA MARIA AUXILIADORA MENDES VELOSO
CARGO:	ESPECIALISTA TRIBUTÁRIO/ 438.968
ASSINATURA:	

CIENFIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 196/2018, em de de 2018.	
NOME:	RG/ CPF:
ASSINATURA:	

ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL	
Nº NE EMITIDA: 196/2018	FABIO SOARES FISCAL DE TRIBUTOS/ MATRÍCULA: 19.070 ASSINATURA:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Urbano Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Rua: Tito Fulgêncio, nº 117 (entrada pela Travessa: João Pessoa, na antiga Secretaria Municipal de Saúde) Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 201/2018</b>	
<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):</b>			
NOME:	PASCOAL PEREIRA DA FONSECA		
ENDEREÇO:	AVENIDA OLEGARIO MACIEL, 80		
BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	519.996.686-34	QUADRA:	341 LOTE: 7
INSCR./ESTAB.:	11367	ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV: OLEGARIO MACIEL, 80, CENTRO	
<b>HISTÓRICO</b>			
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para <b>PROTESTO EXTRAJUDICIAL</b>, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p> <p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a <b>Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU</b> para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado.</p>			
<b>LOCAL E DATA</b>			
Monte Carmelo – Minas Gerais, 09 de MARÇO de 2018.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>			
NOME:	IDALINA MARIA AUXILIADORA MENDES VELOSO		
CARGO:	ESPECIALISTA TRIBUTÁRIO/ 438.968		
ASSINATURA:			
<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 201/2018, em de de 2018.			
NOME:	RG/ CPF:		
ASSINATURA:			
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>			
Nº NE EMITIDA: 201/2018	FÁBIO SOARES FISCAL DE TRIBUTOS/ MATRÍCULA: 19.070 ASSINATURA:		

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Urbano Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Rua: Tito Fulgêncio, nº 117 (entrada pela Travessa: João Pessoa, na antiga Secretaria Municipal de Saúde) Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 211/2018</b>	
<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):</b>			
NOME:	TATIANA DE SOUZA PEREIRA		
ENDEREÇO:	AV: GETULIO VARGAS, 230		
BAIRRO:	CENTRO	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	071.114.616-06	QUADRA:	G LOTE: 17
INSCR./ESTAB.:	6102	ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV: EUCERIO T. NUNES, 429, LAMBARÍ	
<b>HISTÓRICO</b>			
<p>O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para <b>PROTESTO EXTRAJUDICIAL</b>, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.</p> <p>Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a <b>Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU</b> para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado.</p>			
<b>LOCAL E DATA</b>			
Monte Carmelo – Minas Gerais, 13 de MARÇO de 2018.			
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>			
NOME:	IDALINA MARIA AUXILIADORA MENDES VELOSO		
CARGO:	ESPECIALISTA TRIBUTÁRIO/ 438.968		
ASSINATURA:			
<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>			
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 211/2018, em de de 2018.			
NOME:	RG/ CPF:		
ASSINATURA:			
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>			
Nº NE EMITIDA: 211/2018	FÁBIO SOARES FISCAL DE TRIBUTOS/ MATRÍCULA: 19.070 ASSINATURA:		

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.

 <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO</b> Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento Urbano Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU Rua: Tito Fulgêncio, nº 117 (entrada pela Travessa: João Pessoa, na antiga Secretaria Municipal de Saúde) Bairro: Centro – CEP: 38.500-000		<b>NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL</b> <b>Nº 232/2018</b>	
<b>DADOS CADASTRAIS DO(A) NOTIFICADO(A):</b>			
NOME:	ADELITA GENI AMARAL		
ENDEREÇO:	AVENIDA DA IMPRENSA, 129		
BAIRRO:	BOA VISTA	MUNICÍPIO:	MONTE CARMELO ESTADO: MG
TELEFONE:	E-MAIL:		
CNPJ/CPF:	680.557.906-63	QUADRA:	666 LOTE: 2
INSCR./ESTAB.:	5912	ENDEREÇO DO IMÓVEL: AV: DA IMPRENSA, 129, BOA VISTA	
<b>HISTÓRICO</b>			

O Município de Monte Carmelo, no uso de suas prerrogativas, vem por meio desta, NOTIFICAR o(a) proprietário do imóvel acima identificado, para realizar o pagamento do(s) débito(s), conforme Extrato de Débitos (doc. Anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, os quais serão atualizados até a data do pagamento, sob pena de tal(is) débito(s) ser(em) encaminhado(s) para **PROTESTO EXTRAJUDICIAL**, com a inscrição do nome do(a) Notificado(a) no Cadastro Informativo de Inadimplência em Relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – CADIN/IMG, ou em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito.

Isto, posto, a fim de evitar uma demanda judicial e extrajudicial, o Notificante solicita que o(a) Notificado(a) procure a **Diretoria de Receitas Municipais – Divisão de Tributos – Seção de IPTU** para efetuar a emissão do Documento de Arrecadação Municipal – DAM, documento hábil para realização do pagamento do(s) débito(s) no prazo acima assinalado.

<b>LOCAL E DATA</b>	
Monte Carmelo – Minas Gerais, 19 de MARÇO de 2018.	
<b>IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIDADE ADMINISTRATIVA</b>	
NOME:	IDALINA MARIA AUXILIADORA MENDES VELOSO
CARGO:	ESPECIALISTA TRIBUTÁRIO/ 438.968
ASSINATURA:	
<b>CIENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE OU REPRESENTANTE LEGAL</b>	
Recebi a 1ª via da Notificação Extrajudicial nº 232/2018, em de de 2018.	
NOME:	RG/ CPF:
ASSINATURA:	
<b>ESPAÇO RESERVADO AO FISCO MUNICIPAL</b>	
Nº NE EMITIDA: 232/2018	FÁBIO SOARES FISCAL DE TRIBUTOS/ MATRÍCULA: 19.070 ASSINATURA:

Fluxo: 1ª via – Contribuinte; 2ª via – Fisco Municipal.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 8694, DE 14 DE MAIO DE 2018.**

*“Delega competência ao (a) servidor (a) que especifica”.*

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Delega competência à servidora LIVIA CRISTINA ALVES LIMA PARANHOS, matrícula 440731, ocupante do cargo de CH DE DEPARTAMENTO DAD-03, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, desempenhar as atribuições de ENFERMEIRO/COORDENADORA, com a prerrogativa de realizar todos os atos discricionários e legais para tanto.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23/04/2018.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo – MG, 14 de maio de 2018.

**SAULO FALEIROS CARDOSO**  
*Prefeito Municipal*

**IOLANDA GOMES SUNAHARA**  
*Procuradora Geral do Município*


**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS  
**PORTARIA Nº 108 DE 09 DE MAIO DE 2018**

*“Faz contratação que especifica”.*

O Diretor do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo-DMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

**Artigo 1º** - Contratar **ANA LÚCIA ALVES**, matrícula 000286, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no DMAE – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO, conforme o disposto na Lei nº 365, de 27 de Dezembro de 2001, com alterações posteriores, para atender necessidades temporárias de excepcional interesse público, pelo período de 09/05/2018 a 31/12/2018.

**Artigo 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Monte Carmelo, 09 de Maio de 2018.

**RICARDO DE CASTRO SILVA**  
*DIRETOR GERAL – DMAE*


**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE MONTE CARMELO**, Extrato Do Primeiro Termo De Apostilamento Da Ata De Registro De Preços, Pregão SRP nº 003/2018, Processo nº 005/2018. Objeto: Refere-se à Aquisição de Combustíveis (gasolina, óleo diesel, e óleos lubrificantes) destinados a manutenção da frota do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Monte Carmelo, neste ato representado pelo Ordenador de Despesas, com base no artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93, determina o apostilamento da Ata de Registro de Preços, concedendo o reequilíbrio conforme apresentação de notas fiscais. Empresas Contratadas: **Posto Carmelitano Ltda**, CNPJ: **71.304.497/0001-80**, Item 01 **Gasolina Comum** – Valor Unitário por Litro: **R\$ 4,66**; Item 02 **Óleo Diesel Comum** - Valor unitário por litro: **R\$ 3,502**; e **Posto Uai Ltda**, CNPJ: 18.593.087/0001-13 Item 03 **Óleo Diesel S10** – Valor unitário por litro: **R\$ 3,747**. Data: 10/05/2018. Monte Carmelo-MG, 10 de abril de 2018. Ricardo de Castro Silva, Diretor Geral.


**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO**  
 ESTADO DE MINAS GERAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, PREGÃO SRP – Nº 25/2018, PROCESSO 30/2018. Órgão Gerenciador:** Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Materiais Odontológicos de Consumo e Permanente, Solicitados pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de Monte Carmelo-MG, com Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** 1) Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli EPP, CNPJ: 07.955.424/0001-59, Valor: R\$ 45.793,11. 2) Emige Materiais Odontológicos Ltda, CNPJ: 71.505.564/0001-24, Valor: R\$ 77.956,75. 3) Patos Distribuidora Ltda EPP, CNPJ: 21.719.710/0001-46, Valor: R\$ 36.737,00. **Valor Global:** R\$ 160.486,86. **Data:** 10/05/2018. Paulo Rodrigues Rocha. Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO.** O Pregoeiro torna público o resultado da Habilitação do Processo nº 30/2018, modalidade Pregão SRP nº 25/2018 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** 1) Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli EPP. 2) Emige Materiais Odontológicos Ltda. 3) Patos Distribuidora Ltda EPP. **Data:** 07/05/2018. **Iscleris Wagner Gonçalves Machado** – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do processo nº. 30/2018, modalidade Pregão SRP nº 25/2018 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas: 1) Asthamed Comércio de Produtos e Equipamentos Hospitalares Eireli EPP. 2) Emige Materiais Odontológicos Ltda. 3) Patos Distribuidora Ltda EPP. **Data:** 08/05/2018. Paulo Rodrigues Rocha – Secretário Municipal de Fazenda. Monte Carmelo, 11 de maio de 2018.

**EXPEDIENTE**

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

[ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO](#)

[RESPONSÁVEL: BRUNA LAÍS DE OLIVEIRA](#)

[TELEFONE: \(34\)3842-5880 - RAMAL 242](#)

[ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br](http://www.montecarmelo.mg.gov.br)